



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fone (55) 9 9121-8027
CNPJ 92.410.422-0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 49, de 18 de junho de 2026.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 01/2024, ocorrida em 20 de junho de 2024, conforme disposto no Edital nº 09/2024;

CONSIDERANDO o item 10.2. do Edital nº 01/2024 do Concurso Público nº 01/2024 que dispõe sobre a validade do concurso e autoriza a prorrogação de sua validade.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público na manutenção da vigência do certame, a fim de possibilitar futuras convocações de candidatos aprovados, conforme a necessidade da Administração Pública Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024 realizado pelo Município de Sagrada Família, destinado ao provimento de cargos no quadro de pessoal.

Parágrafo único. O novo prazo de validade passará a contar a partir de 20 de junho de 2026.

Art. 3º A prorrogação de que trata este Decreto abrange as vagas originalmente ofertadas e o cadastro reserva, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Edital do certame.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 18 do mês de junho de 2026.

MAURO ROGERIO FERRARI
GALATTO:72275375015
Assinado de forma digital por
MAURO ROGERIO FERRARI
GALATTO:72275375015
Dados: 2026.06.18 15:26:20 -03'00'
MAURO ROGERIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal de Sagrada Família

Publicado no mural de publicações
legais do município, no período de
18/06 à 03 de julho de 26.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fone (55) 9 9121-8027
CNPJ 92.410.422-0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO, Prefeito do Município de Sagrada Família/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, PRORROGA o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 08 de março de 2024, homologado pelo Edital nº 09/2024, de 20 de junho de 2024, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 20 de junho de 2026, para provimento dos cargos de Gestor Escolar, Supervisor Escolar e Supervisor Pedagógico, de acordo com o art. 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e com o item 10.2 do Edital de Abertura.

Gabinete do Prefeito, aos 18 do mês de junho de 2026.

MAURO ROGERIO
FERRARI
GALATTO:722753750
15

Assinado de forma digital por
MAURO ROGERIO FERRARI
GALATTO:72275375015
Dados: 2026.06.18 15:27:43
-03'00'

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal de Sagrada Família

Publicado no mural de publicações
legais do município, no período de
18/06 à 23 de junho de 26.